

PARECER PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.006.614,15 (quatro milhões e seis mil e seiscentos e quatorze reais e quinze centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria De Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e Secretaria de Saúde.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 10/2022, de 21 de Janeiro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro

Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro